



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12469, DE 05 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem municipal ao GAAM - Grupo de Apoio Amigos da Medula

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 12.285/11,

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do disposto no § 3º, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, a título precário e gratuito, ao GAAM - Grupo de Apoio Amigos da Medula, permissão de uso de espaço localizado no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, s/n, Estação Rodoviária, sala 5, para ser utilizado como sede da organização, que tem como finalidade promover, participar e incentivar campanhas na área da Saúde voltadas à doação de medula.

Art. 2º A manutenção do espaço utilizado é de inteira responsabilidade da organização, que deverá zelar pelo mesmo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Adair Loredano Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 05 de maio de 2011.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo